



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 31ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA.

DATA :- 13 DE OUTUBRO DE 2025.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Requerimento nº 221/2025, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a criação do Conselho da Juventude – CONJUV.

2. Requerimento nº 222/2025, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva e outros, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, a respeito da elaboração do Código de Posturas.

3. Requerimento nº 223/2025, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva e outros, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o sistema de monitoramento, através de câmeras.

4. Requerimento nº 224/2025, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito do planejamento para a execução da obra de calçamento na Rua Domingos Perillo.

5. Moção de Parabenização nº 20/2025, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, aos atletas da equipe de Taekwondo da Academia Forma e Física, bem como aos seus mestres e professores, pela brilhante participação no Guararema Open de Taekwondo, na cidade de Guararema - SP.

Santa Branca, 10 de outubro de 2025.


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



Ata nº 33. Ata da trigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura. Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e cinco minutos, sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, presentes os Vereadores: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Candido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a trigésima sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência da Vereadora Kalisa do Jota. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior, realizada em 29 de setembro do corrente ano, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A sessão foi suspensa para a entrega de Moções, de Agradecimento Póstuma e de Parabenização, aprovadas anteriormente, havendo discursos e fotos. As homenagens foram concluídas e a sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (Processo nº 1458/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-38/2025, que altera a Lei Complementar nº 141, de 30 de março de 2023. Despacho: “À Procuradora Jurídica Legislativa para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **2. Projeto de Lei** (Processo nº 1224/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-35/2025, que autoriza o Poder Executivo do Município de Santa Branca /SP a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Paulista - Unidade de São José dos Campos, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda, para a execução de projetos de extensão universitária, instruído com pareceres da Procuradora Jurídica Legislativa e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 06/10/2025”. **3. Projeto de Lei** (Processo nº 1443/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-37/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Branca para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Despacho: “À Procuradora Jurídica Legislativa para emitir parecer”; “Ao Contador Legislativo” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **4. Requerimento nº 212/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, sobre as ações desenvolvidas em alusão à campanha “Outubro Rosa”. **5. Requerimento nº 220/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos e outros, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre denúncia feita por munícipe, relacionada ao Concurso Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 06/10/2025”. **6. Indicação nº 537/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, no sentido



Livro nº 54.

fls. 125.

de ser construído um ponto de ônibus escolar no bairro das casas do CDHU. 7. **Indicação nº 538/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, no sentido de ser realizada capina e limpeza na Rua Guilhermina Hipólito Teixeira de Andrade. 8. **Indicação nº 539/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser recolocada ou retirada a base de uma luminária na Praça Ajudante Braga. 9. **Indicação nº 540/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção e limpeza na Academia ao Ar Livre, na praça próxima ao antigo Asilo. 10. **Indicação nº 541/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser substituída uma lâmpada na luminária instalada na Rua Benedito Marcondes, Jardim Santa Cecília. 11. **Indicação nº 542/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de serem substituídas lâmpadas em luminárias existentes na Rua Benedito Marcondes, Jardim Santa Cecília. 12. **Indicação nº 543/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, no sentido de ser feita manutenção na Estrada Sebastião Pedro de Faria. 13. **Indicação nº 544/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richar dos Santos, no sentido de ser construída uma lombada na Rua Prudente de Moraes, em frente ao CRAS. 14. **Indicação nº 545/2025**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser instalada iluminação no Pátio do Canteiro de Obras da Prefeitura, no bairro Taboão. 15. **Indicação nº 546/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, no sentido de ser construída uma lombada na Rua Prudente de Moraes. 16. **Indicação nº 547/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser feita limpeza nas canaletas laterais da estrada Santa Branca – Guararema. 17. **Indicação nº 548/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de serem instaladas cortinas nas salas da Unidade de Saúde Central. 18. **Indicação nº 549/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser construída uma lombada nas proximidades da pista de Skate. 19. **Indicação nº 550/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de haver manutenção no calçamento da Rua José Miguel, bairro Jardim das Flores. 20. **Indicação nº 551/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser construído um campo de futebol municipal. 21. **Indicação nº 552/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita a pintura de uma faixa de pedestre, na Rua Independência, em frente a Escola “Renascer”. 22. **Indicação nº 553/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção no calçamento da Praça Ribeiro Leite, em frente ao comércio do Samuel. 23. **Indicação nº 554/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada a limpeza de um terreno da SABESP, na Rua Guilhermina Hipólito Teixeira de Andrade. 24. **Indicação nº 555/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser instalado um guard rail na Rua Francisco Paulo de Moraes, nº 36, Jardim Santa Cecília. 25. **Indicação nº 556/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser construída uma pista de bicicross municipal. As Indicações receberam o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para encaminhar”. 26. **Ofício CGC.ARC nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 126.

172/2025 – TC-5914989.19-9, TC-6190.989.19-4 e TC-8751.989.20-3, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, enviando decisão da Senda Câmara, para conhecimento. Despacho: “Ciência aos Vereadores” e “À Procuradora Jurídica Legislativa”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Projeto de Lei** (Processo nº 1224/2025). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “O presente Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Requerimento nº 212/2025.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva. **3. Requerimento nº 220/2025.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Ronilhon Richard dos Santos. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos nºs 212 e 220/2025 foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias da Ordem do Dia foram todas votadas e a sessão prosseguiu com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Ronilhon Richard dos Santos comentou sobre as Indicações de sua autoria. O Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes parabenizou o Grupo “Alegria de Viver”, homenageado nesta sessão e ainda falou do desfecho do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, elogiando os participantes, entre outros assuntos. O Vereador João Batista de Almeida Junior abordou assunto relacionado à segurança pública. O Sr. Presidente pediu aos Vereadores que, após o término da sessão, comparecessem ao Gabinete da Presidência, a fim de tratarem de assunto administrativo. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Francisco de Assis Nunes da Silva
Primeiro Secretário

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



MENSAGEM GP Nº 40/2025

Santa Branca, 08 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares para solicitar-lhes as providências necessárias no sentido de fazer realizar sessão visando a apreciação do incluso Projeto de Lei nº 40/2025, de 08 de outubro de 2025, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2025, Abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 1.500.000,00 e suplementar de R\$ 3.996.420,63 ao orçamento de 2025, e dá outras providências”.

O referido Projeto visa a abertura de crédito ao Orçamento de 2025, com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2024, demonstrado a seguir:

Apuração do Resultado Financeiro de 2024	
I – Ativo Financeiro	R\$ 24.191.345,46
II – Passivo Financeiro	R\$ 8.034.979,22
III - Resultado = (I-II) (Superávit)	R\$ 16.156.366,24
Utilização em 2025 em abertura de créditos adicionais	
1. Utilizado Anteriormente	R\$ 13.100.402,70
2. Utilizado neste projeto	R\$ 2.563.869,53
Saldo a utilizar = (III - 1 - 2)	R\$ 492.094,01

O crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.500.000,00, destina-se à criação de dotações orçamentárias específicas para a construção do novo Pronto Atendimento Municipal.

O crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 3.996.420,63, objetiva o reforço de dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Educação, de Serviços, Obras e Transporte e Assessoria de Cultura, garantindo a continuidade de programas e serviços fundamentais ao bom funcionamento da administração pública, como manutenção de unidades escolares, transporte estudantil, eventos culturais, iluminação pública e conservação das vias urbanas e vicinais.

A cobertura dos créditos propostos dar-se-á mediante utilização de parte do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, no valor de R\$ 2.563.869,53, e de excesso de arrecadação estimado em R\$ 2.932.551,10, nos termos do artigo 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Justificado, nestes termos, encaminhamos, o presente projeto de lei à apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, solicito que a tramitação ocorra em **regime de urgência**, conforme ampara o art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, certos e convictos de que podemos contar com o apoio dos nobres Edis



PREFEITURA DE
SANTA BRANCA

para a aprovação deste Projeto de Lei, manifestamos nossos votos de estima e consideração.
Respeitosamente,

Adriano Marchesani Levorin
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Anexos: (1) Projeto de Lei.

À Procuradora Jurídica Legislativa
para emitir parecer.
Santa Branca ____/____/____

João Batista de Almeida Junior
João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

As Comissões de <u>JUSTIÇA E DE FINANÇAS</u>
<u>PARA EMITIREM PARECER.</u>
Santa Branca, ____/____/____
_____ Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca
Santa Branca / SP

Projeto de Lei Complementar nº. 11

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL Nº. <u>1498</u>	
★	08 OUT 2025
<u>16248</u>	
<i>[Assinatura]</i> Funcionário	



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **ESPECIAL DE R\$ 1.500.000,00** e **SUPLEMENTAR DE R\$ 3.996.420,63** AO ORÇAMENTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Complementar nº 114 de 22 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, (LDO) Lei Ordinária nº 1.824 de 3 de dezembro de 2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei:

Programa: 0015 – INVESTIMENTOS NA REDE FÍSICA DA SAÚDE DE SANTA BRANCA			Valor R\$
Ações de Governo			
Incluir (+)	1xxx – Construção do novo Pronto Atendimento		1.500.000,00
Total das inclusões de Ações ao Programa			1.500.000,00

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Ordinária nº 1.824 de 3 de dezembro de 2024:

a) **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.500.000,00**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS						
UO	EU	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/TCE	Valores
UO: 02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE						
-	UE:02.08.01 – SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS					
	-	FP: 10.302.0015. 1xxx – Construção do novo Pronto Atendimento				
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.721	95/100.0208	249.357,06
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.709	95/100.0040	378.354,69
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.635	95/300.0072	402.696,21
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.705	92/140.0000	55.812,36
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.755	91/120.0000	286.912,48
		xxxx	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.500	91/310.0000	126.867,20
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS						1.500.000,00

b) **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 3.996.420,63**, para reforço das seguintes ações de governo:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS							
UO	EU	Ficha	Elemento de Despesa		FR/STN	FR/TCE	Valores
UO: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
-	UE:02.04.07 – GESTÃO EDUCACIONAL						
	-	FP: 12.122.0020.2551 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		102	3.3.90.30.00 – Material de Consumo		1.500	01/110	54.000,00
		104	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ		1.500	01/110	21.300,00



-	UE:02.04.08 – UNIDADES ESCOLARES				
-	FP: 12.361.0020.2552 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES – ENSINO FUNDAMENTAL				
	115	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	1.500	01/110	47.200,00
-	FP: 12.365.0020.2553 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES – ENSINO INFANTIL				
	122	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	1.500	01/110	12.900,00
-	FP: 12.365.0020.2554 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES – ENSINO INFANTIL CRECHE				
	123	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	01/110	10.000,00
	125	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	1.500	01/110	23.100,00
-	UE:02.04.09 – TRANSPORTE ESCOLAR				
-	FP: 12.122.0020.2566 – Transporte Estudantil				
	513	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	1.500	01/110	39.000,00
-	FP: 12.361.0020.2545 – OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO				
	130	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500	01/110	98.200,00
	135	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	1.500	01/110	62.300,00
UO: 02.05 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO					
-	UE:02.05.01 – CULTURA				
-	FP: 13.392.0017.2542 – PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				
	155	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	1.500	01/110	750.000,00
UO: 02.08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE					
-	UE:02.08.01 – SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS				
-	FP: 15.452.0008.2538 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS				
	581	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.500	91/110	350.000,00
	582	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	2.500	91/110	528.628,10
	392	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	1.500	01/110	331.700,00
	393	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500	01/110	550.000,00
-	FP: 15.451.0009.1591 – PAVIMENTAÇÃO DA ZONA URBANA				
	XXXX	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.755	01/120	932.551,10
-	FP: 15.452.0008.2042 – MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	XXX	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.751	91/100.0041	145.155,88
-	FP: 15.452.0008.2539 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
	XXX	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.750	91/130	40.385,55
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS					3.996.420,63

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, de Recursos Próprios do Tesouro Geral no valor de **R\$ 2.563.869,53**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64;

b) parte da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 2.932.551,10** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo R\$ 932.551,10 recursos recebidos no ano de Alienação de Bens, e R\$ 2.000.000,00 da tendência de excesso de arrecadação da Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 8 de outubro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal



MENSAGEM GP Nº 39/2025

Santa Branca, 07 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares para solicitar-lhes as providências necessárias no sentido de fazer realizar sessão visando a apreciação do incluso Projeto de Lei nº 39/2025, de 06 de outubro de 2025, cuja ementa é a seguinte: “Altera o art.6º, da Lei Municipal nº1.536, de 24 de outubro de 2014 e dá outras providências.

A presente proposição justifica-se em razão do crescimento do número de estudantes que demandam suporte especializado nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, sendo necessária a adequação do quadro funcional para garantir a continuidade e qualidade do atendimento educacional oferecido pelo Município.

Ressalta-se que foi elaborado Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Justificado, nestes termos, encaminhamos, o presente projeto de lei à apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, solicito que a tramitação ocorra em regime de urgência, conforme ampara o art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, certos e convictos de que podemos contar com o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

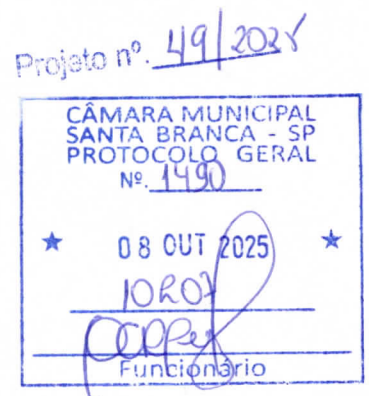
- Anexos:** (1) Projeto de Lei.
(2) Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro
(3) Declaração

A Sua Excelência o Senhor

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca

Santa Branca / SP





PROJETO DE LEI Nº 39 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o art.6º, da Lei Municipal nº1.536, de 24 de outubro de 2014 e dá outras providências.

Art. 1º O art.6º, da Lei Municipal nº1.536, de 24 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica criado e integrado ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Santa Branca, o emprego público de Auxiliar de Vida Escolar, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., Referência “FE-E”, no valor de R\$.1567,94 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com a abertura de 25 (vinte e cinco) vaga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a serem preenchidas através de Concurso Público.” (NR)

Art.2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei ntrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de outubro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

À Procuradora Jurídica Legislativa
para emitir parecer.
Santa Branca ____/____/____

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

As Comissões de <u>Justiça, Finanças & Educação</u> para emitir parecer
Santa Branca, ____/____/____
_____ Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

IMPACTO 19/2025
Contratação de 10 Auxiliar de Vida Escolar

I- DEMONSTRATIVO DE IMPACTO SOBRE O ÍNDICE DAS DESPESAS COM PESSOAL - Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 169 da Constituição Federal

1- Demonstração analítica do impacto

Cargo	Salário base	Quantidade	Total
Auxiliar de vida escolar	R\$ 1.567,94	10	R\$ 15.679,40
		Total	R\$ 15.679,40

2- Impacto do cargo criado

Despesa pessoal	Impacto valor mensal	Impacto no exercício		
		2025**	2026	2027
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	R\$ 15.679,40	R\$ 47.038,20	R\$ 188.152,80	R\$ 188.152,80
Insalubridade (20% do salário mínimo)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Crescimento vegetativo (1,98%)	R\$ 310,45	R\$ 931,36	R\$ 3.725,43	R\$ 3.725,43
13º Salário	R\$ 1.306,62	R\$ 3.919,85	R\$ 15.679,40	R\$ 15.679,40
1/3 Férias	R\$ 435,54	R\$ 1.306,62	R\$ 5.226,47	R\$ 5.226,47
Obrigações Patronais*	R\$ 3.792,88	R\$ 11.378,63	R\$ 54.025,88	R\$ 62.537,24
Total	R\$ 21.524,88	R\$ 64.574,65	R\$ 266.809,97	R\$ 275.321,34

* Foram considerados 13,39% de INSS (2025), 16% (2026) e 20% (2027) e 8% de FGTS

**Início em 1º/10/2025

3- Impacto após compensação

Não há compensações.

4- Impacto no índice de gastos com pessoal

2º Quadrimestre de 2025 - TCE	Valor	Índice
Gasto com pessoal após deduções	R\$ 35.323.458,86	
Receita Corrente Líquida	R\$ 86.198.462,55	40,98%
Impactos anteriores até a data atual	R\$ 6.388.530,38	7,41%
Impacto da criação	R\$ 64.574,65	0,07%
Dedução por exclusão de impactos***	-R\$ 513.137,15	-0,60%
Índice após o impacto	R\$ 41.263.426,74	47,87%

II - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO

5- Impacto sobre o orçamento por exercício

	Despesa fixada por exercício		
	2025	2026	2027
	R\$ 80.207.620,49	R\$ 82.613.849,10	R\$ 85.092.264,10
Impacto da despesa criada	R\$ 64.574,65	R\$ 266.809,97	R\$ 275.321,34
Índice	0,08%	0,32%	0,32%

6- Impacto sobre o orçamento

Gasto com pessoal após deduções	R\$ 32.325.823,33
Impactos anteriores até a data atual	R\$ 6.537.294,38
Impacto da criação	R\$ 64.574,65
Dedução por exclusão de impactos***	-R\$ 513.137,15
Despesas não computadas	R\$ 1.835.883,36
Projeção de pagamento de férias referente a janeiro do próximo exercício aos professores	R\$ 1.200.000,00
Projeção de gastos para 2025	R\$ 41.450.438,57
Dotação estimada antes da RGA	R\$ 41.273.823,41
Saldo insuficiente em	-R\$ 176.615,16

*** Impactos nº 4, 6, 9, 14 e 15 excluídos do montante total, baseado no processo SEI 2587/2025-93

Salientamos que o presente impacto demonstrado neste estudo não caracteriza autorização para as contratações objeto deste. Tal estudo, visa apoiar a tomada de decisão do gestor da pasta solicitante e Excelentíssimo Senhor Prefeito. Atentar-se para saldo **insuficiente** para orçamento de 2025.



DECLARAÇÃO

Adriano Marchesani Levorin, Prefeito Municipal de Santa Branca, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do artigo 17, bem como inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer, tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e não afetará as Metas de Resultado Fiscal definidos na LDO.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Santa Branca, em 07 de outubro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 221/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Juan Jimenez Jurado Junior, vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após aprovação em Plenário, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Câmara:

1. Se já foi finalizado o estudo e planejamento para a criação do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV);
2. E, em caso positivo, quando o respectivo projeto de lei será encaminhado a esta Casa Legislativa para apreciação.

Justificativa:

Em resposta ao Requerimento nº 04/2025, por meio do Ofício nº 060/2025/GP, datado de 13 de fevereiro de 2025, o Chefe do Poder Executivo informou que o projeto para criação do COMJUV encontrava-se em fase de estudo e planejamento. No entanto, já se passaram mais de oito meses desde então, sem que o projeto tenha sido encaminhado para análise e deliberação do Poder Legislativo.

Este Vereador tem solicitado a criação do Conselho Municipal da Juventude há vários anos, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas aos jovens do nosso município, bem como para garantir espaços de participação social, escuta ativa e formulação de propostas junto à administração pública.

O COMJUV é um instrumento fundamental para promover o protagonismo juvenil, contribuindo com o desenvolvimento de ações voltadas à educação, cultura, esporte, emprego, saúde e inclusão dos jovens. A ausência desse órgão compromete o diálogo institucional entre o poder público e a juventude, além de dificultar a construção de políticas públicas eficazes e alinhadas às reais necessidades desse público.

Assim, diante da importância do tema e da demora no encaminhamento da proposta, solicitamos que o Executivo se manifeste quanto à situação atual do planejamento e, sobretudo, quando o projeto será formalmente encaminhado a esta Edilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Outubro de 2025


Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 4/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que nos últimos anos, tenho reiteradamente cobrado a criação do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, que se faz necessário para garantir a participação ativa da juventude nas decisões que impactam sua formação, oportunidades e qualidade de vida e,

Considerando que esse órgão representativo desempenha um papel fundamental na articulação entre o poder público e a sociedade civil, promovendo o diálogo e o engajamento juvenil em diversas áreas, como educação, cultura, emprego, lazer e cidadania.

Juan Jimenez Jurado Junior, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Há previsão para a criação do Conselho Municipal da Juventude?
2. Existem estudos, projetos de lei ou iniciativas em andamento para sua instituição?
3. Caso haja entraves para sua implementação, quais são as dificuldades enfrentadas pelo Executivo?
4. O município já buscou apoio estadual ou federal para viabilizar a criação do Conselho?
5. Qual o posicionamento da gestão municipal sobre a importância da participação da juventude na formulação de políticas públicas?

JUSTIFICATIVA

Reafirmo que a juventude de Santa Branca necessita de espaços institucionais que garantam sua representação e participação ativa na construção de um futuro melhor para todos.

A criação do Conselho Municipal da Juventude é um passo essencial para consolidar esse direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Janeiro de 2025

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 03/02/2025

Presidente

Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Diretoria Geral para as devidas providências.
Sta. Branca, 03/02/2025

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 060/2025/GP

Santa Branca (SP), 13 de Fevereiro de 2025.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 04/2025

AUTORES: Juan Jimenez Jurado Junior

REFERÊNCIA: Informações sobre criação do Conselho Municipal da Juventude

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 04/2025.

Informo que a criação do Conselho Municipal da Juventude, o referido projeto está atualmente em fase de planejamento/estudo, avaliando a viabilidade da implementação, buscando garantir que a iniciativa seja estruturada de forma a atender às necessidades da juventude local de maneira eficaz.

O objetivo do Conselho Jovem é proporcionar uma plataforma de participação ativa para os jovens, permitindo-lhes contribuir diretamente nas decisões municipais e fortalecer sua integração nas ações do governo local.

Estamos comprometidos em dar continuidade aos estudos, com o devido acompanhamento, para que, em breve, possamos apresentar um projeto detalhado para a criação do Conselho Municipal da Juventude. Qualquer avanço significativo sobre o tema será prontamente comunicado.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 222/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Francisco de Assis Nunes da Silva, Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Barbosa e Ronilhon Richard dos Santos, vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requerem, após aprovação em plenário Casa, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Câmara:

1. Qual é o planejamento da Administração Municipal para a elaboração do novo Código de Posturas do Município;
2. E qual a previsão para o envio do respectivo projeto de lei a esta Casa Legislativa.

Justificativa:

O Código de Posturas Municipais é o instrumento legal que estabelece normas de ordem pública, disciplinando condutas relativas ao uso dos espaços públicos e privados, higiene, segurança, sossego, funcionamento do comércio, uso do solo urbano, entre outros aspectos fundamentais para a convivência urbana e o bem-estar da população.

No entanto, nosso município carece de uma legislação atualizada e adequada às novas demandas urbanas e sociais, o que tem dificultado a atuação do Poder Público no ordenamento da cidade e na fiscalização de práticas incompatíveis com o interesse coletivo.

A criação ou revisão do Código de Posturas é fundamental para garantir um ambiente urbano mais organizado, limpo, seguro e funcional, além de conferir maior segurança jurídica à atuação da Administração Municipal. Além disso, a ausência ou defasagem dessa legislação compromete a efetividade de políticas públicas voltadas ao ordenamento urbano, ao controle de atividades comerciais e à qualidade de vida da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Dessa forma, considerando a importância dessa norma para a organização da vida urbana e a promoção do interesse público, solicitamos ao Chefe do Executivo que informe a este Parlamento qual o planejamento para sua elaboração e quando será encaminhado o projeto de lei correspondente para apreciação legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Outubro de 2025

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR

Edson Luiz de Sousa Lemes

VEREADOR

Iago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADOR

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 223/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Francisco de Assis Nunes da Silva, Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa e Ronilhon Richard dos Santos, vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Branca, solicitando que informe a esta Casa Legislativa:

1. Quais são as pretensões da Administração quanto ao sistema de monitoramento por câmeras instalado no município de Santa Branca;
2. Se há previsão de contratação de empresa especializada para realizar o monitoramento 24 horas por dia;
3. E se está sendo estruturada uma central de monitoramento com operadores treinados, em local adequado, bem como integração com as polícias Civil e Militar.

Justificativa:

A implantação de câmeras de monitoramento em Santa Branca representa um investimento público de alto custo, que, se bem planejado e executado, poderá contribuir significativamente para o reforço da segurança pública no município, auxiliando na prevenção e na elucidação de crimes, além de colaborar com as forças policiais no controle e vigilância de áreas estratégicas.

No entanto, para que o sistema atinja sua finalidade de forma efetiva, é indispensável que ele conte com:

- um espaço físico adequado para funcionamento da central de monitoramento,
- operadores devidamente capacitados,
- funcionamento em regime de 24 horas por dia,
- e integração direta com a Polícia Militar e a Polícia Civil, garantindo uma atuação rápida e coordenada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Tais medidas são essenciais para assegurar que o sistema de videomonitoramento não se limite à instalação de equipamentos, mas que de fato se traduza em ações concretas de proteção à população, valorizando o recurso público investido e promovendo um ambiente urbano mais seguro.

Diante da relevância do tema, solicitamos o posicionamento do Poder Executivo sobre o andamento e as diretrizes do programa de monitoramento por câmeras em nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Outubro de 2025

Francisco de Assis Nunes da Silva
VEREADOR

Edson Luiz de Sousa Lemes
VEREADOR

Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR

Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 224/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Iago Ribeiro Moreira Barbosa, vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa:

1. Qual é o planejamento da Administração Municipal para a Rua Domingos Perilo;
2. Se há previsão de pavimentação da via;
3. E, em caso afirmativo, qual o prazo estimado para execução da obra.

Justificativa:

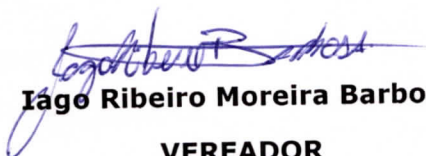
A Rua Domingos Perilo encontra-se em péssimo estado de conservação, gerando transtornos constantes para os moradores e usuários. Segundo relatos da população local, toda vez que a máquina realiza serviços de nivelamento, o nível da rua é ainda mais rebaixado, agravando problemas de drenagem e contribuindo para assoreamento da via, especialmente em períodos de chuvas.

A situação é comprovada pelas fotos anexas, que demonstram claramente a precariedade da rua e a necessidade urgente de intervenção definitiva.

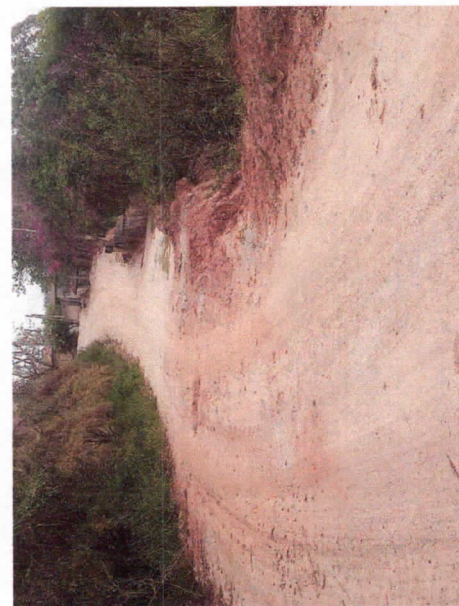
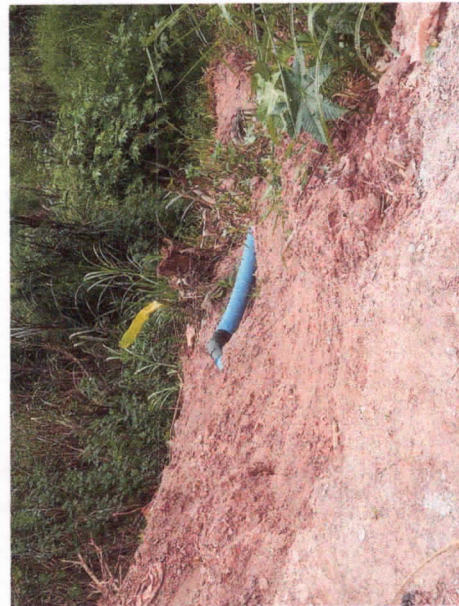
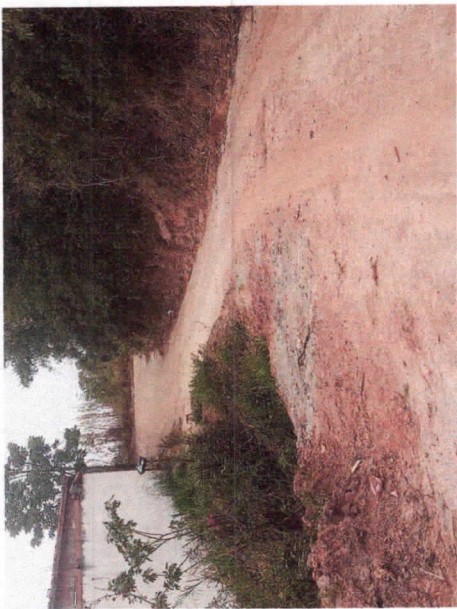
Diante disso, solicitamos informações formais por parte do Executivo sobre o planejamento para a recuperação da via, em especial quanto à possibilidade de pavimentação, uma vez que medidas paliativas já não têm surtido o efeito esperado.

Trata-se de uma demanda legítima da população, que clama por melhorias em infraestrutura urbana e por uma solução eficaz e duradoura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Outubro de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Moções Nº 20/2025

O Vereador **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** aos atletas da equipe de Taekwondo da Academia Forma e Física, bem como aos seus mestres e professores, pela brilhante participação no **XIV Guararema Open de Taekwondo**, realizado no último dia 05 de outubro de 2025, na cidade de Guararema-SP.

JUSTIFICATIVA

A equipe de Taekwondo da Academia Forma e Física, representando com orgulho o município de Santa Branca, participou do XIV Guararema Open, um dos mais tradicionais torneios regionais da modalidade. O evento contou com a presença de 10 equipes de diversas localidades, como Guararema, São José dos Campos, Jacareí, São Paulo e outras cidades da região.

A delegação santabranquense foi composta por 17 atletas, com idades entre 8 e 43 anos, que demonstraram elevado nível técnico, espírito esportivo e disciplina. Como fruto desse esforço coletivo, a equipe conquistou 17 medalhas, sendo 9 de ouro, 6 de prata e 2 de bronze, alcançando assim a 3ª colocação geral na competição.

É digno de destaque o trabalho de excelência desenvolvido há mais de três décadas em nosso município, sob a liderança do **Mestre Clóvis (6º Dan)** e dos professores **Michael (3º Dan)**, **Nathan (1º Dan)** e **Mariana (1º Dan)**, que não apenas treinam atletas, mas contribuem decisivamente para a formação de cidadãos através da prática do Taekwondo.

O Taekwondo, mais do que uma arte marcial, é uma poderosa ferramenta educacional que promove valores fundamentais como o respeito, a perseverança, o autocontrole e a disciplina. A atuação exemplar desses atletas e de seus mestres é motivo de orgulho para todos os santabranquenses e merece o justo reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, parabenizamos calorosamente todos os atletas, professores e envolvidos, destacando a importância do esporte como agente de transformação social e formador de cidadãos conscientes, saudáveis e comprometidos com a ética e o bem comum.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Assim, proponho que seja registrada nos anais desta Casa a presente Moção de Parabenização e que se dê ciência desta aos homenageados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Outubro de 2025


João Batista de Almeida Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 557/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências



Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Wellington Candido da Silva Leme e Josué Nogueira Marques vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, INDICAM ao Sr. Prefeito, para que seja feita a manutenção nas canaletas da rua João Pessoa (Centro), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois estas canaletas estão toda danificada, não escoando a água corretamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Outubro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 558/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara



WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES,
vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor
Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a manutenção na grade do
bueiro localizado na rua Coronel Joaquim Faria (Centro), conforme foto em
anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta grade
está toda danificada, trazendo risco as pessoas que transitam pelo local, ela
está localizada em frente ao super mercado, podendo causar acidentes e
prejuízos aos veículos que passam nesta rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Outubro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 559/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP		
PROTOCOLO GERAL		
Nº. 1483		
★	13 OUT 2025	★
_____ Funcionário		

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, que seja feita a aquisição de mais cones e demais matérias para o Departamento de Trânsito.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que o Departamento de Trânsito, possa trabalhar com mais segurança e tranquilidade prestação de seus serviços.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 07 de Outubro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 560/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara



WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES,
vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor
Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a colocação de uma grade no
bueiro localizado no final da rua Independência com a rua João Pessoa
(Centro), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois este bueiro
está sem nenhuma grade de proteção, trazendo risco as pessoas que
transitam pelo local, podendo causar acidentes e prejuízos aos veículos que
passam nesta rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Outubro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 561/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras a manutenção no calçamento, capina e limpeza na Avenida Benedito José de Souza, conforme fotos em anexo.

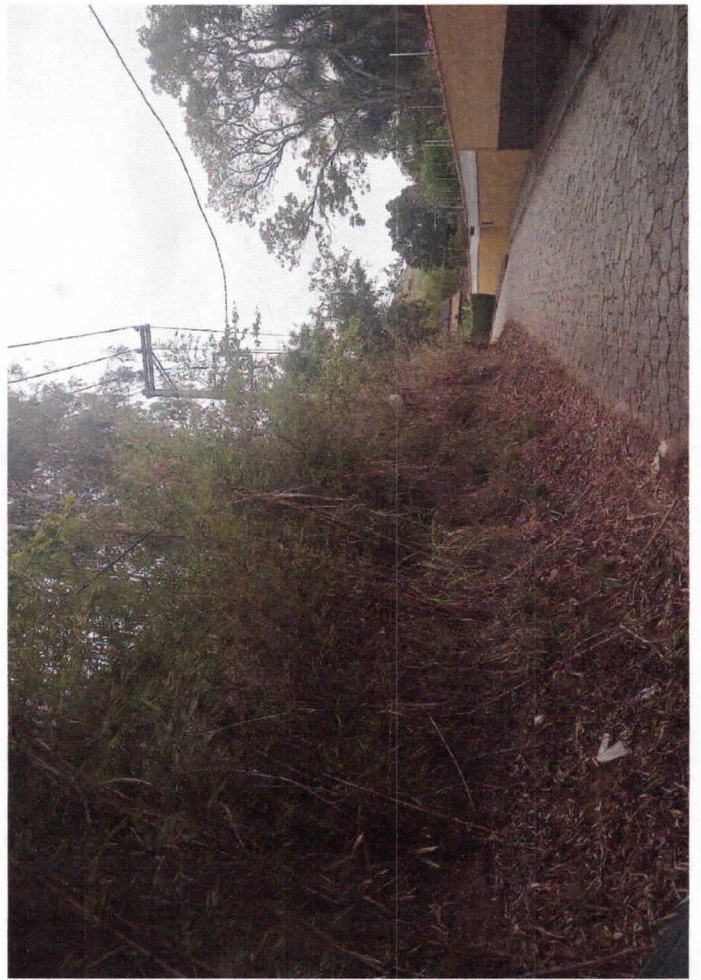
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a pedido dos moradores e comerciantes, desta Avenida ela encontra-se com vários bloquetes quebrados ou soltos trazendo muitos transtornos, e a capina e limpeza que há muito tempo não foi realizada.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Outubro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 562/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras, para que se faça a limpeza na cabeceira da antiga ponte metálica e a colocação de placa de proibido jogar lixo e o descarte de entulho, segue fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a pedido dos moradores e comerciantes, a limpeza deste local há muito tempo não está sendo realizada, estando este local com muito mato e descarte de lixo e poda de árvores feitas na região, esperamos que esta limpeza seja feita o mais breve possível, sendo que este local se trata de ponte histórica para o nosso município e recebe vários visitantes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Outubro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 563/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara



JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES E WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Setor de Obras, a manutenção no calçamento da rua Claudino de Souza, Bairro Jardim Urupema, conforme fotos em anexo.

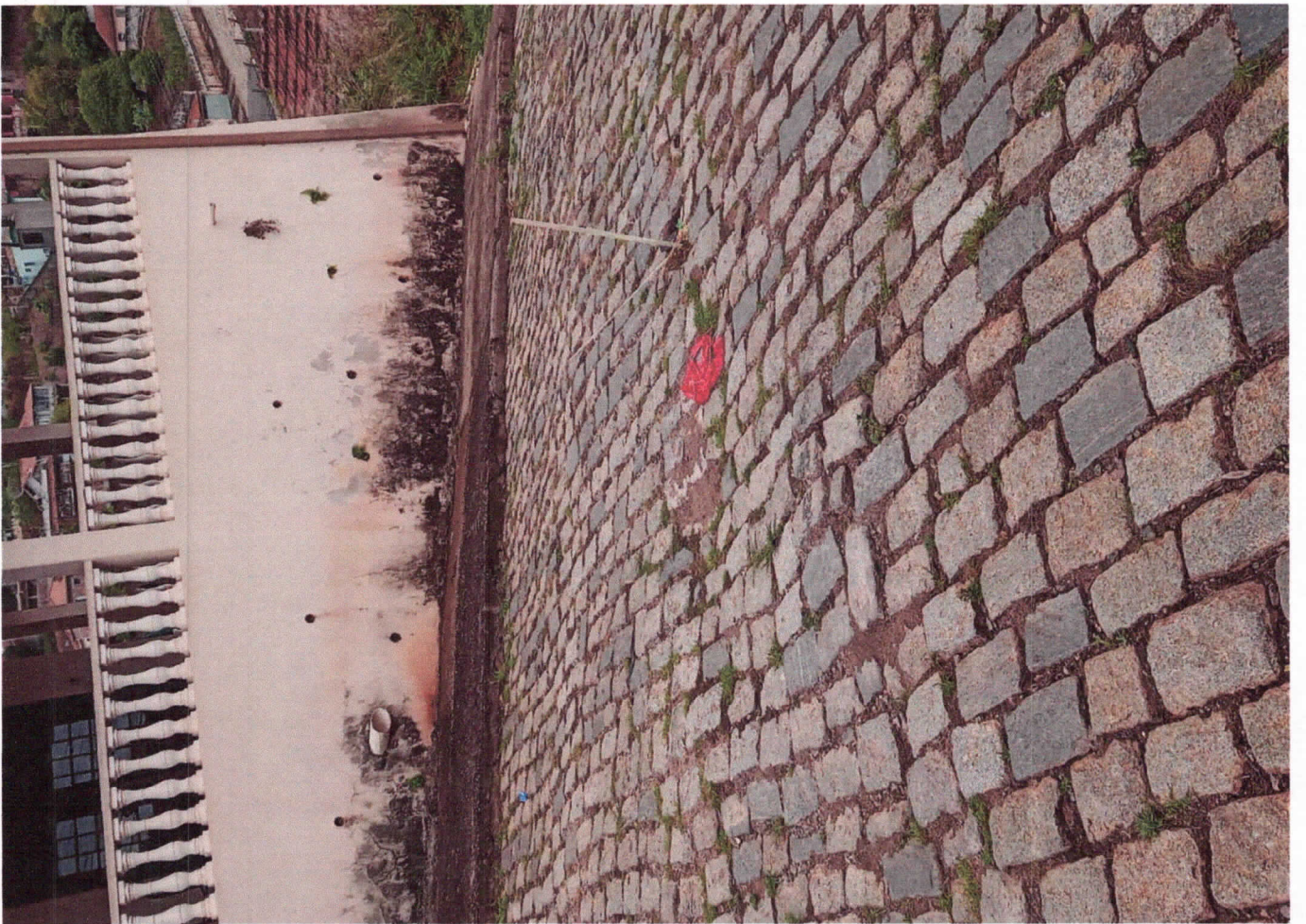
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua está com os paralelepípedos afundando e alguns já saíram, trazendo transtornos aos moradores que passam com seu veículos diariamente no local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Outubro de 2025

Josué Nogueira Marques
VEREADOR


Wellington Candido da Silva Leme
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 564/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____

Presidente da Câmara



WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, para que seja instalado tabelas de basquete na quadra da Escola Municipal Barão.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que os alunos possam praticar outras opções de esporte, além do que já praticam no período escolar.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Outubro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 565/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública (DEMIP), a instalação de iluminação nas ruas dos bairros Recanto da Cachoeira e Figueira Grande, conforme foto do pedido dos moradores e protocolo em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que os moradores, possam ter mais tranquilidade e segurança no bairro onde moram, pois com a falta de iluminação nas ruas destes bairros, a insegurança vem aumentando a cada dia, pois são bairros afastados da região central.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 09 de Outubro de 2025

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR



possa falar lá?

11:13

Obrigada

11:14



0:22

11:14



0:10

11:14



Se você puder fazer esse documento agradeço

11:15

Não, o pessoal do meu bairro já foi na EDP tbm (recanto da cachoeira e figueira grd) e eles dizem que a instalação de poste é de responsabilidade da prefeitura

11:16

Nem protocolo eles deixam abrir

11:16

Já fui 3 x

11:16



0:14

11:16



MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Rua Prudente de Moraes, 93 - Centro - CEP 12380-000

Telefone: (12) 3972-6620 - 3972-0104

PROTOCOLO

N. Processo: 2437 / 2023

Horário: 26/05/2023 15:31:43

Requerente: SUSIANE LIEMI NAKAI ARITA CARVALHO

Assunto: SOL INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS

NOTA: AS INFORMAÇÕES SÓ SERÃO DADAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE CARTÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 566/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja providenciado coberturas dos pontos de ônibus para os alunos das escolas rurais.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois nestes pontos, não existe nenhuma cobertura, para que os pais possam aguardar com os seus filhos o transporte escolar, com a cobertura poderão se proteger do sol e da chuva, e assim trazendo muito mais conforto, segurança e bem estar aos alunos das escolas rurais.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Outubro de 2025

**Francisco de Assis Nunes da Silva
VEREADOR**



OS ALUNOS TODOS
MOLHADOS DA RURAL ,ACHO
QUE TODAS AS ESCOLAS !?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 567/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras, para que se faça a capina, limpeza e retirada de entulhos no terreno ao lado do posto de Saúde 2 João Garante, na rua Arthur Rosa Porto Filho (Bairro Jardim São José), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a pedido dos moradores, o terreno se encontra com muito mato e entulhos devido a obra que está sendo realizada nesta rua, e tem aparecido muitos animais peçonhentos como aranha e cobra, além dos moradores ainda tem o Posto de Saúde com um grande fluxo de pacientes diariamente.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 568/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicite ao Departamento de Obras, para que se faça a manutenção nos balanços do parquinho localizado no centro de lazer, conforme relato feito por uma mãe em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os balanços estão com os suportes dos pés soltos, a mãe relata que sua filha e a amiguinha foram brincar, e o suporte soltou prendendo a perna da criança, e machucando um pouco, mas não foi grave, mas é preciso que seja feita a manutenção dos balanços e de outros brinquedos o mais breve possível, para que possa evitar outros incidentes, e para que as crianças possam brincar com tranquilidade e segurança.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



Hoje 20:13

Boa Noite queria fala com senhor pra manda prefeitura arruma um balanço no parquinho aqui de Santa branca pois a minha filha estava balançando com a amiga e suporte onde põe os pés solto ferro e ela prendeu a perna e machuco um pouco não foi grave mas tá um pouco inchado.

E esses tempo atrás fui e tinha um ferro solto no peço que fale com responsável pelo parque no ginásio esporte

Boa noite eu fazer um documento via câmara e relatar para que arrumem



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 569/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____

Presidente da Câmara

IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Departamento de Obras, a manutenção no asfalto da rua Caetano José de Godoy (Rua da Feira), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois devido as fortes chuvas dos últimos dias, o asfalto acabou saindo ocasionando um grande buraco, e com isto vem trazendo transtornos aos moradores e dificultando o trânsito no local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025

Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 570/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara



IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Departamento de Obras, a manutenção no calçamento da rua Brígida da Cunha Albuquerque (Centro), próximo a Escola Rosa Gomes, conforme fotos em anexo.

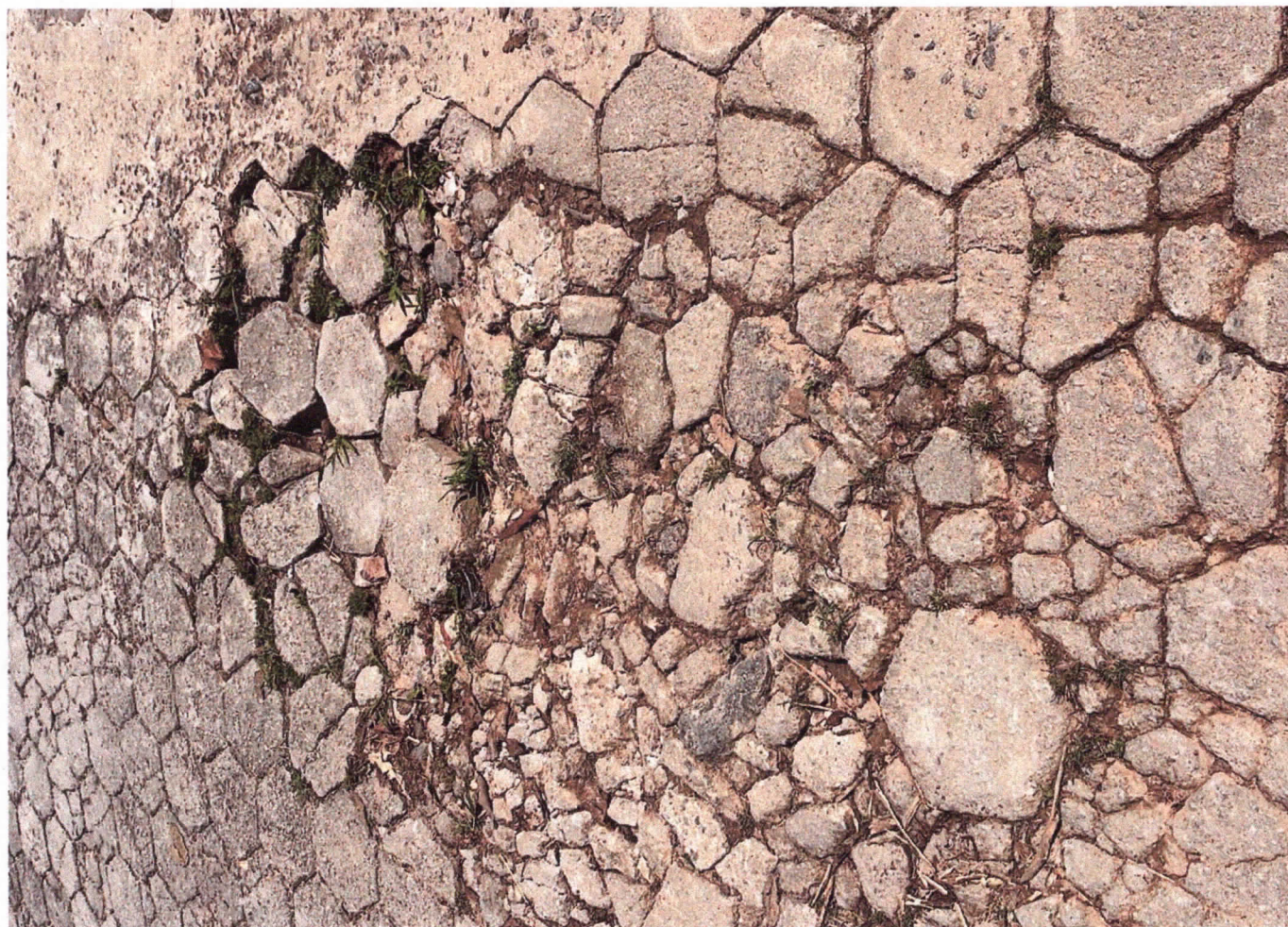
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há vários bloquetes quebrados, causando vários buracos, dificultando o trânsito e causando muitos transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025

Iago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 571/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça, a limpeza das canaletas de escoamento de água, na estrada de Santa Branca à Guararema e a poda de árvores que estão na beira da estrada, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

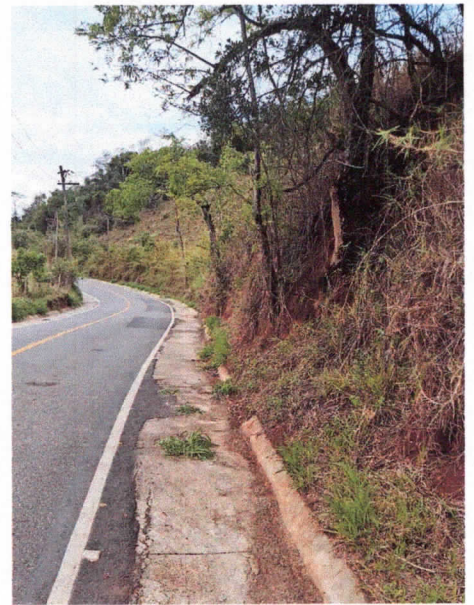
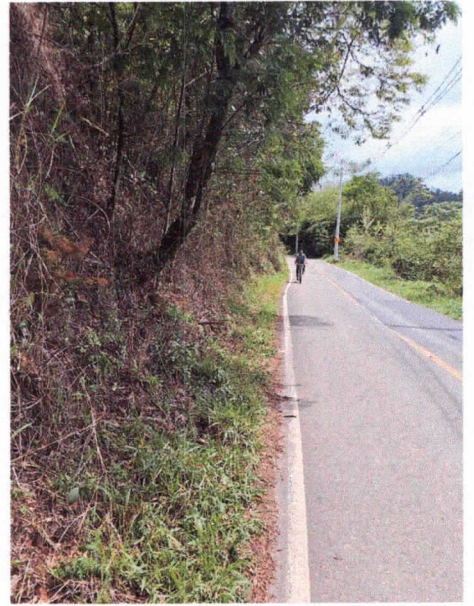
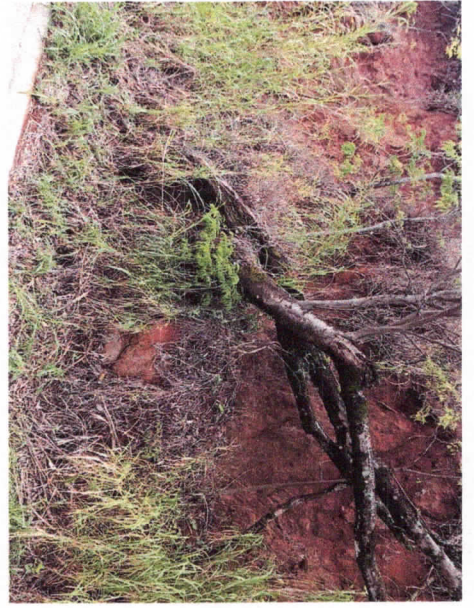
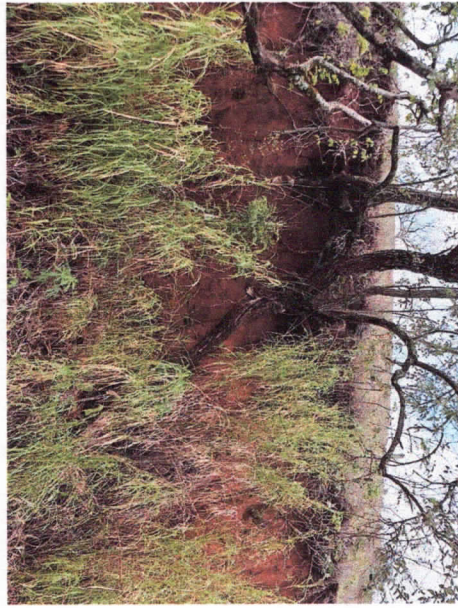
Tal indicação se faz necessária, pois as canaletas estão com muita sujeira dificultando o escoamento das águas, e com isto a água acaba escoando para a estrada, trazendo risco aos motoristas e as podas das arvores para que não caiam devido aos ventos fortes e venham a obstruir a estrada ou até mesmo provocar acidentes.

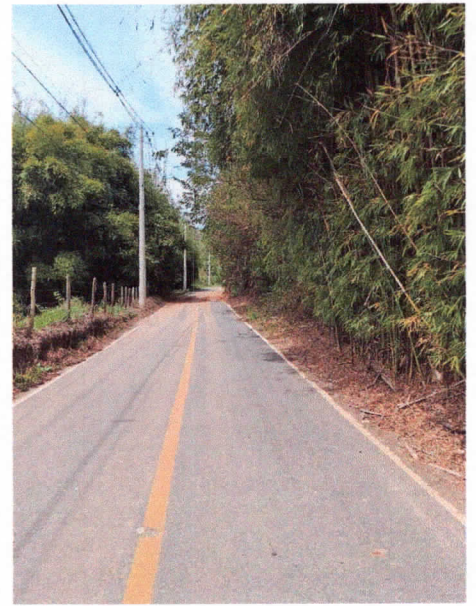
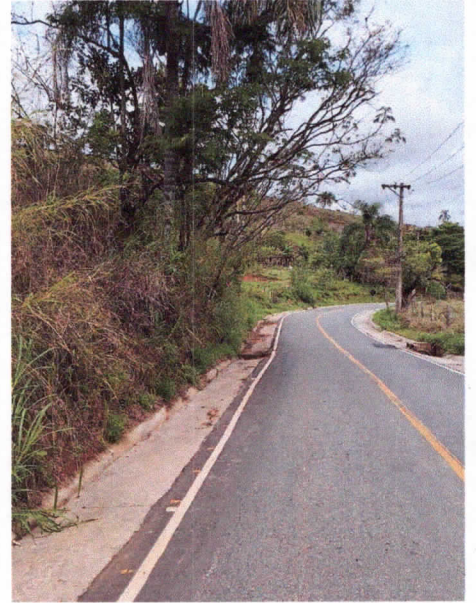
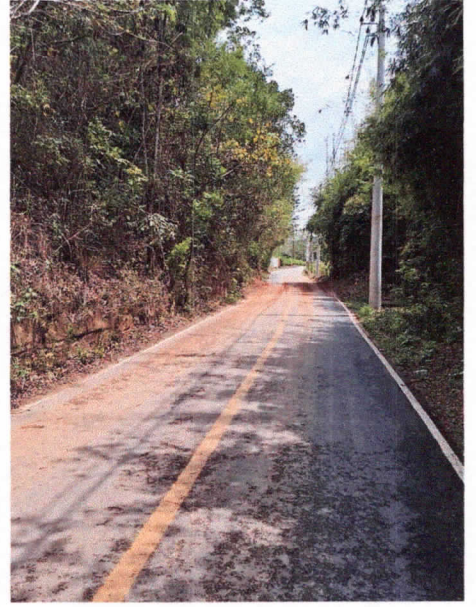
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR









CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 572/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador
infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que
seja colocado um tanque para lavar panos e outros utensílios, no novo
canteiro de Obras.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que os
funcionários tenham um local adequado para poder lavar panos e outros
utensílios usados no local de trabalho.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 573/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador
infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que
seja colocado adquirido o aparelho de Raster para a oficina mecânica da
Prefeitura.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que os
funcionários tenham um aparelho adequado para detectar os defeitos nos
veículos da Prefeitura com mais segurança e rapidez.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 574/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja colocado Urgente Placas na represa Toca do Leitão, advertindo sobre perigo de afogamento neste local.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que as pessoas que frequentam a Toca do Leitão, sejam avisados para o risco de afogamento, devido a chegada do verão aumenta muito o numero de pessoas que utilizam o local para nadar, aumentando ainda mais o risco de afogamento, como o que aconteceu neste final de semana, e com as placas as pessoas ficarão mais alerta, de que o local é de risco e com isto possam se precaver de acidentes e até mesmo de afogamentos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 575/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara



WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, para que seja instalado adquirido um nova carretinha para o trator da Prefeitura.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a atual carretinha que estão usando já está muito danificada dificultando muito o trabalho na rua, a compra de uma nova carretinha trará aos funcionários mais tranquilidade e segurança para fazer o serviço.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 576/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja feita a troca do forro da cozinha na Escola Municipal Rosa Gomes e a troca do forro da Secretaria, conforme fotos em anexo.

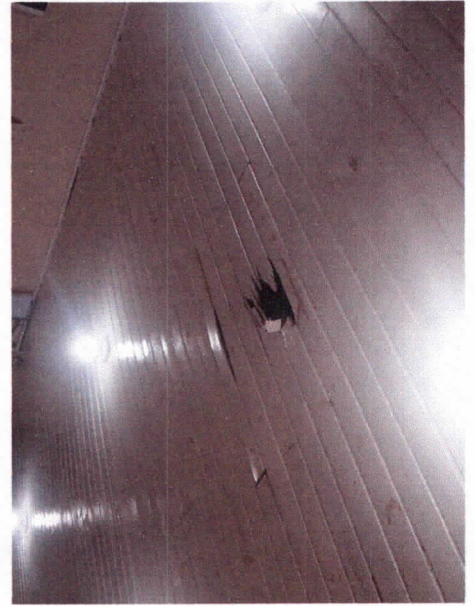
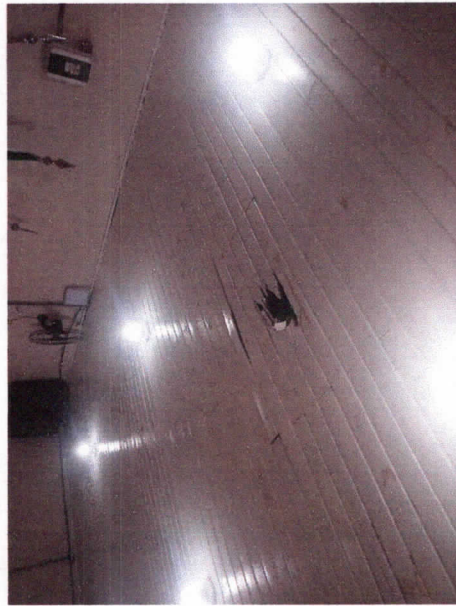
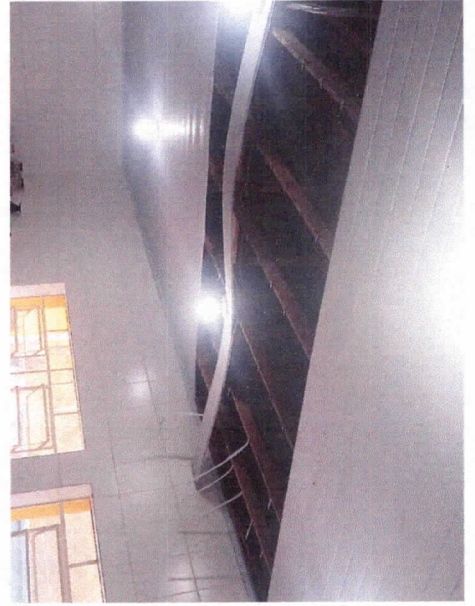
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois o forro de PVC da cozinha está mais da metade todo danificados, causando insegurança e transtornos aos funcionários, e o forro da secretaria que é de madeira está todo carunchado correndo o risco de queda e podendo causar acidentes, estes forros precisam ser refeitos o mais breve possível.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 577/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a colocação de uma grade no bueiro localizado no final da rua Independência com a rua João Pessoa (Centro), conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois este bueiro está sem nenhuma grade de proteção, causando um grande risco de acidentes e prejuízos aos veículos e trazendo risco as pessoas que transitam pelo local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 578/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a manutenção no asfalto da rua João Pessoa (Centro) próximo a Escola Waldemar, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há um grande buraco neste local, trazendo transtornos aos motoristas e prejuízos aos para os veículos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 579/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Trânsito a construção de uma lombada, e também a pintura de sinalização, na rua Dante Aleghecre Frascari Bairro Jardim Cambuci, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os veículos transitam em alta velocidade não respeitando limite de velocidade, podendo causar acidente, com a construção da lombada e as sinalizações, trarão mais segurança aos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025


Kalisa do Jota
VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 580/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado a Secretaria de Obras que se faça a manutenção com a máquina Patrol e a colocação de material nas Ruas do Bairro Recanto da Cachoeira.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores estão tendo muita dificuldade de transitar pelas ruas do bairro, devido ao grande número de buracos e valetas, dificultando até mesmo o acesso as residências dos moradores por ocorrência das fortes chuvas recentes e com vem causando muito transtorno e prejuízo aos moradores, que passam diariamente por esta rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025


Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 581/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Departamento de Trânsito Municipal, a construção de uma Travessia Elevada ao lado da Escola Municipal EMEF Palmyra Martins Rosa Perilo, localiza na Avenida Benedito Faustino de Oliveira.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os veículos não respeitam o limite de velocidade desta Avenida, sendo que há um enorme fluxo de pessoas diariamente neste local, principalmente de Pais que levam seus filhos a Escola, e com a Travessia Elevada trará mais segurança para todos eles, pois os veículos reduziram muito a velocidade trazendo muito mais segurança a todos e evitando acidente até mesmo graves.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025


Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 582/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Departamento de Trânsito Municipal, a construção de uma Travessia Elevada ao lado da Creche 2 Vereador Diquito Braga, localiza na Avenida Benedito Faustino de Oliveira, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os veículos não respeitam o limite de velocidade desta Avenida, sendo que há um enorme fluxo de pessoas diariamente neste local, principalmente de Pais que levam seus filhos à Creche, e com a Travessia Elevada trará mais segurança para todos eles, pois os veículos reduziram muito a velocidade trazendo muito mais segurança a todos e evitando acidente até mesmo graves.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025


Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 583/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização dos serviços de capina, limpeza e manutenção das ruas Landim Cassal e Dr Jarbas Queiroz Pereira bairro Jardim São José, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local e devido à atual situação em que se encontram estas ruas do bairro, solicito os serviços de capina e limpeza e manutenção para que a população não sofra mais com mato alto, surgimento de insetos e animais peçonhentos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Outubro de 2025


Kalisa do Jota
VEREADORA

